

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SUEP.....	06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMO, EGG, PUVR, EGL, GCB, GGT, SFC, MPS, VFI, RIR/RFR/PURO, VAD.....	07
--	----

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.433 de 11 de abril de 2011.

EMENTA: Delegação de competências, para práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, aos titulares dos órgãos a seguir relacionados: – Coordenação de Pós-Graduação em Geoquímica (**CPG em Geoquímica**); – Coordenadoria Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento (**PLAP/PROPLAN**); – Gabinete do Reitor (**GAR**); – Hospital Universitário Antônio Pedro (**HUAP**); – Instituto de Física (**EGF**); – Prefeitura Universitária (**PREUNI**); – Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes (**PUCG**); – Pólo Universitário de Nova Friburgo (**PONF**); – Pólo Universitário de Rio das Ostras (**PURO**); – Pólo Universitário de Volta Redonda (**PUVR**); – Pró-Reitoria de Administração (**PROAD**); – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (**PROAES**); – Pró-Reitoria de Extensão (**PROEX**); – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (**PROGEPE**); – Pró-Reitoria de Graduação (**PROGRAD**); – Pró-Reitoria de Pesquisa Pós Graduação e Inovação – (**PROPP**); – Superintendência de Comunicação Social (**SCS**); – Superintendência de Engenharia e Projetos (**SUEP**); – Superintendência de Tecnologia da Informação (**STI**); – Unidade Avançada José Veríssimo (**UAJV**).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei n° 200, de 25/02/1967;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei n° 200, de 25/02/1967;

Considerando competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispões o parágrafo único do Decreto n.º 83.937, de 06/09/1979.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar aos Coordenadores de Pós-graduação em Geoquímica e Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento; do Chefe de Gabinete do Gabinete do Reitor; dos Diretores do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Unidade Avançada José Veríssimo, do Instituto de Física e dos Pólos Universitários de Campos dos Goytacazes, de Nova Friburgo, de Rio das Ostras e de Volta Redonda; do Prefeito da Prefeitura Universitária, dos Pró-Reitores de Administração, de Assuntos Estudantis, de Extensão, de Gestão de Pessoas, de Graduação, de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação; e dos Superintendentes de Comunicação Social, de Engenharia e Projetos, de Tecnologia da Informação, **no âmbito das respectivas Unidades Gestoras:**

§ 1º A presente delegação implica em submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 2º Os titulares respondem, perante o Tribunal de Contas da União, pelas práticas, de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos da lei e Normativos Internos de Órgãos Superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

I – **Autorizar** a abertura de processos licitatórios, respeitando os limites orçamentários disponíveis;

II – **Dispensar** ou inexigir licitações conforme o disposto em legislação vigente, proceder ao encaminhamento do respectivo processo para a ratificação dos atos pelo dirigente máximo da Instituição, dentro dos prazos previstos em lei;

III – **Autorizar** a realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

IV – **Autorizar** a transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros para Unidades Gestoras Executoras no âmbito da Instituição, através da Setorial Contábil da Universidade - **UG 153056**, para atendimento às despesas que especificar, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis.

V – **Autorizar** o recolhimento, de valores, títulos e cartas de fiança, caucionados por Terceiros em obediência à legislação vigente;

VI – **Autorizar** a restituição de valores caucionados por terceiros, condicionados à manifestação prévia e favorável do fiscal do contrato ou do setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;

VII – **Autorizar** a inscrição contábil de empenhos de despesas em Restos a Pagar, observada a legislação em vigor;

VIII – **Autorizar** o cancelamento de empenhos de despesas inscritas em Restos a Pagar, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;

IX – **Reconhecer** dívidas de exercícios anteriores, devendo exigir dos Setores ou servidores responsáveis, a apresentação de motivos para a efetivação do ato;

X – **Assinar** contratos e convênios de despesa, respeitando os limites orçamentários, estando os mesmos devidamente formalizados e registrados, com observância aos procedimentos determinados em lei ou normativos;

XI – **Assinar** contratos de câmbio, com estrita observância aos procedimentos externos e internos determinados em Lei ou Normativos;

XII – **Autorizar** a concessão de Suprimentos de Fundos, respeitando a legislação vigente, as determinações e orientações internas da Universidade, bem como as emanadas da **Setorial Contábil UG 153056**;

XIII - **Aprovar** as Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, respeitando as legislações e Normativos vigentes, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos.

Art. 2º – As delegações constantes da presente portaria estendem-se aos respectivos substitutos eventuais, devidamente nomeados.

Art. 3º – Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação Federal vigente e com as normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos e externos da Universidade.

Art. 4º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.434 de 12 de abril de 2011.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 002267/2009-99,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **FERNANDES LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6310795, **OSMAN ALVES GARRIDO FILHO**, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 308594 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 44.114, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no BS/UFF nº 029, de 22/02/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, Nº. 52 de 07 de abril de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE **1757042**, para a fiscalização dos Serviços de Engenharia para execução de obra de reforma no Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI, situado na Rua Alexandre de Moura s/nº, bairro São Domingos, Niterói – RJ. Processo nº. **23069.056.581/2009-91**, e no seu impedimento a Arquiteta **GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ**, SIAPE **310969**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º. 003 de 15 março de 2011.**

O **Diretor da Faculdade de Odontologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os Docentes **DOMINGOS MAURICIO DE AQUINO VILELA**, e **CAUBY ALVES DA COSTA** e os Técnicos Administrativos **ANA BERNADETE DE CARVALHO SILVA**, **MARILEA LESSA DE OLIVEIRA**, **FÁTIMA DE CÁSSIA LOPES**, **GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS** e o aluno **DANIEL DE MATOS SALIM**, para, sob a presidência do primeiro comporem comissão eleitoral que atuará nas eleições para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense.

II – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Diretor da Faculdade de Odontologia de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º. 03 de 06 de abril de 2011

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Análise Geoambiental.

O **Diretor do Instituto de Geociências**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FELIX CARIELLO**, Mat. SIAPE: 1788234, **MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA**, Mat. SIAPE: 1759629, **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY**, Mat. SIAPE: 1448857, o servidor técnico administrativo **CARLOS EDUARDO SOARES DA CRUZ**, Mat. SIAPE: 1460489 e o discente **ALLAN DE SOUZA GAMA TEIXEIRA**, Mat. UFF: 11195029, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 04 de 08 de abril de 2011.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Geografia.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIZ RENATO VALLEJO**, Mat. SIAPE: 0307667-9, **HÉLIO DE ARAÚJO EVANGELISTA**, Mat. SIAPE: 0311354-9, o servidor técnico administrativo **DANIEL GOLTARA MACHADO**, Mat. SIAPE: 01463750 e o discente **SANDRO TEIXEIRA LEMOS**, Mat. UFF: 109.03.023, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Geografia .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 04 de 30 de março de 2011.

EMENTA: Designa servidor para o cargo de Chefe do Setor de Protocolo do Pólo Universitário de Volta Redonda.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR / UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** a servidora **LETÍCIA LOPES TAVARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº: 1633238, para o cargo de Chefe do Setor de Protocolo do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER S. SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 06 de 5 de abril de 2011.

A **Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar**, dentre os membros docentes do Colegiado de Unidade, a decana Prof^ª. Dr^ª. **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, mat. SIAPE 996561, como sua substituta eventual na Direção do Instituto de Letras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCB, N.º 01 de 31 de março de 2011.

EMENTA: Comissão Consultiva de Gestão e Avaliação Acadêmica do Curso de Graduação em Ciência Ambiental.

A **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência Ambiental** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1 - Fica aprovada a criação, ad referendum do Colegiado de Curso, da Comissão Consultiva de Gestão e Avaliação Acadêmica do Curso, como órgão permanente de assessoramento da Coordenação do Curso, a ser composta pela Vice-Coordenação do Curso, dois docentes do Departamento de Análise Geoambiental e um Técnico-Administrativo, a serem nomeados pela Coordenação do Curso, com atribuição de aconselhar a Coordenação do Curso em propostas para gestão e avaliação acadêmica do curso de Graduação em Ciência Ambiental, visando atender às políticas e instrumentos de qualidade do sistema de avaliação previstos no Projeto Pedagógico do Curso, nas Políticas de Ensino e de Avaliação da UFF e no Sistema Nacional de Avaliação de Cursos e da Educação Superior.

Art. 2 - Para o mandato do primeiro ano, renovável e com início retroativo a 21 de março de 2011, ficam nomeados, o Vice-Coordenador **Prof. KENNY TANIZAKI-FONSECA**, o **Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, o **Prof. IVAN DE OLIVEIRA PIRES** e o Técnico em Assuntos Educacionais **MAURI DE SOUZA LOPES**.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY
Coordenadora do Curso de Graduação Ciência Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGT, N.º 01 de 02 de março de 2011.

O Coordenador do Curso de Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Criar** a comissão de Tutoria/Acolhimento e designar como integrantes, os Professores Doutores:

BRUNO ALVES DASSIE – SIAPE 1708347

DIRCE UESO PESCO – SIAPE 1559604

MAGDA KIMICO KAIBARA – SIAPE 1741123

MIRIAN DEL MILAGRO ABDON - SIAPE 1478180

WANDERLEY DE MOURA REZENDE – SIAPE 0311551

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e por prazo indeterminado.

HAMILTON FARIAS LECKAR
Coordenador do Curso de Graduação em Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º 01 de 01 de abril de 2011.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar RONNEY MUNIZ ROSA**, Professor, Adjunto – 4 matrícula SIAPE nº 310632, **HÉLIO DE FREITAS COELHO**, Professor Adjunto – 4, matrícula SIAPE nº 269288 e **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto - 4, matrícula SIAPE Nº 308103, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional**, incumbida de proceder a Avaliação dos professores **LUIZ CLÁUDIO DUARTE**, **GUILHERME DA SILVA RIBEIRO**, **NATÁLIA DOS REIS CRUZ**, **GISELE DOS REIS CRUZ**, **MARCELO WERNER DA SILVA** e **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONNEY MUNIZ ROSA
Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 02 de 07 de abril de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para Comitê Gestor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Planejamento em Saúde.

A Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** as seguintes docentes para compor o comitê gestor do departamento, nas funções especificadas respectivamente: **MÔNICA VILLELA GOUVEA**, SIAPE 3154853, como coordenadora do Grupo de Trabalho de Ensino; **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, SIAPE 3125657, como Coordenadora do Grupo de Trabalho de Extensão; e **IVIA MARIA JARDIM MAKSUD**, SIAPE 1694082, como Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pesquisa do Departamento de Planejamento em Saúde.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LILIAN KOIFMAN

Sub Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 03 de 07 de abril de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para Compor os Grupos de Acompanhamento Pedagógicos do Curso de Medicina.

A Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** as seguintes docentes para compor os Grupos de Acompanhamento Pedagógicos do Curso de Graduação em Medicina: **MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE** SIAPE 0317497-0; **LILIAN KOIFMAN** SIAPE 1374801; **ALUÍSIO GOMES DA SILVA** Júnior SIAPE 307640-2; **TÚLIO BATISTA FRANCO**, SIAPE 1320946; **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES** SIAPE 3125657.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LILIAN KOIFMAN

Sub Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VFI, N.º 04 de 28 de março de 2011.**EMENTA: DESIGNAÇÃO DE ORIENTADORES DE MONITORIA DE FÍSICA-1**

O chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, considerando a deliberação da plenária departamental do VFI de 14/02/2011, os professores **AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA** (SIAPE 1758301) e **LADÁRIO DA SILVA** (SIAPE 1168141), como orientadores do estudante **LEONARDO DOS SANTOS** (11052040) que foi aprovado em primeiro lugar no concurso para monitor da disciplina Física I (VFI 00002).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT
Chefe do Departamento de Física do ICEX
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 03 de 22 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS 31/2010 que indica a composição do Grupo de Trabalho “Seminários Interdisciplinares”.

2 – **Designar** os professores que irão compor o Grupo de Trabalho “Seminários Interdisciplinares” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, composto pelos seguintes membros titulares: **PAULA KAPP AMORIM**, SIAPE 1732620, **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, SIAPE 1375508; e seus respectivos Suplentes: **LIDIA SANTOS SOARES**, SIAPE 0377736 e **MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO**, SIAPE 1612107.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º. 06 de 23 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **IZABELA MOCAIBER FREIRE**, matrícula SIAPE 1728248, **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, matrícula SIAPE 1319632, **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO**, matrícula SIAPE 1767472, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Desenvolvimento de Material Didático para atividades práticas em Fisiologia (RIRA0001) do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º. 15 de 23 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 2601051; **IRENE BULCÃO**, matrícula SIAPE 1696173; **PATRÍCIA VALLE DE ALBUQUERQUE E LIMA**, matrícula SIAPE 1787290, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria no processo de ensino-aprendizagem de métodos quantitativos em Psicologia (RIRA0013) do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 32 de 23 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – Designar, sob a presidência do primeiro, os professores **WALTER MACHADO PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1047033-5; **IZABELA MOCAIBER FREIRE**, matrícula SIAPE 1728248; **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO**, matrícula SIAPE 1767472, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Monitores: facilitadores do processo ensino-aprendizagem na disciplina Neuroanatomia (RIRP0007) do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras/PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 013 de 05 de abril de 2011.

O Chefe de Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional do Departamento de Administração. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Titulares:

- PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA - mat. SIAPE nº 3364489
- LUIZ HENRIQUE ABEGÃO - mat. SIAPE nº 1527648
- RICARDO THIELMANN - mat. SIAPE nº 1496100

Suplentes:

- MURILO ALVARENGA OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1324588
- PITIAS TEODORO LACERDA - mat. SIAPE nº 1578420
- ILTON CURTY LEAL JUNIOR - mat. SIAPE nº 1333152

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Chefe de Departamento de Administração
#####